



**COMPANHIA FORÇA E LUZ
CATAGUAZES-LEOPOLDINA**

Companhia Aberta - CNPJ (MF) nº 19.527.639/0001-58



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a participar das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão na sede social desta Companhia, na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguazes (MG), às 8 horas do dia 30 de abril de 2002, a fim de:

1. Em Assembléia Geral Ordinária

- a. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2001;
- b. deliberar sobre a destinação dos resultados;
- c. eleger membros do Conselho de Administração;
- d. fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.

2. Em Assembléia Geral Extraordinária

- a. aprovar nova redação do Estatuto Social, em face das modificações propostas nas matérias concernentes:
 - I - ao Capítulo V – Administração, mais especificamente quanto ao artigo 16, a fim de que passe a prever a existência de até 5 membros;
 - II - ao Capítulo VIII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados, mais especificamente quanto ao disposto no artigo 26, que trata da reserva estatutária, a fim de adequá-la às determinações da Comissão de Valores Mobiliários, bem como fazer constar do Estatuto Social a possibilidade de pagamento pela Companhia de juros sobre o capital próprio, imputando-os aos dividendos obrigatórios.

Consoante Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do voto múltiplo é de 5%.

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nas assembléias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Cataguazes, 11 de abril de 2002.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração